



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

| INFORMAÇÃO INTERNA Nº 17                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER                                                                           | DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|  | <p>manusear a Consultoria prévia, nos termos<br/>e com os fundamentos vertidos na<br/>informação.<br/>Aprovar o preço base de 16.000,00 € + IVA.<br/>Aprovar Convite e Caderno de encargos.<br/>Considerar as entidades referenciadas na<br/>informação.</p> <p>Aprovar a Constituição do júri<br/>Indicar gestor do Contrato Pedro Oliveira.</p> |

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 06/2023\_CPR\_S - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP INSTALADO NO MUNICÍPIO DE CAMINHA-DATACENTER”

13  
01  
823

Considerando:

- A informação interna com o NIPG 399/23, que se anexa;
  - O despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09 de janeiro corrente, para se despoletar novo procedimento;
- Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:
- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE PARA EQUIPAMENTO HP E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE HP INSTALADO NO MUNICÍPIO DE CAMINHA-DATACENTER”, em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 75.000, e nos termos da informação dos serviços apensa à presente informação.
  - Aprovação do preço base do procedimento no valor de € 16.000,00 (dezassex mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, calculado com base na consulta preliminar de mercado.
  - Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
  - Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: “CLARANET - II SOLUTIONS, S.A.”, “RIS 2048”, e “INETUM”, em cumprimento artigo 113.º do CCP.
  - Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:
    - Efetivos: Pedro Oliveira, Irene Pacheco e Elisabete Afonso
    - Suplentes: Tiago Domingues e Ana Dourado Ferreira.
  - Aprovação da designação do Técnico, Pedro Oliveira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

**Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento**

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, na económica 02/02.02.20.99, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de, 16.000,00 (dezasseis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%

- O contrato será executado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2023 e terminando a 31/12/2023, não sendo renovável.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro de 2023, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

**Caminha, 13 de janeiro de 2023**  
**Elisabete Pombal Afonso**